ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 245/2021 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto nº 056/2018-GP, de 28 de setembro de 2018, e com a Lei Municipal nº 129, de 14 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 1 diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 537,00 (Quinhentos e trinta e sete reais) a Sr.ª JANAINA ANDRADE DE LIMA VENANCIO, matricula nº 673, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, para custear suas despesas de locomoção e alimentação durante viagem à Natal/RN, dias 23 e 24 de setembro de 2021, às 09 horas na Sede da Federação Municipal dos Municípios (FEMURN), localizado na Rua Maria Auxiliadora, 736, tirol, Natal-RN, para participar da Capacitação Técnica que vai tratar sobre o Plano de Ações Articuladas – PAR nº 04 e sobre como sanar as diligências das obras em andamento do PAR nº 03, a ser realizada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para Prefeitos, Gestores e Técnicos municipais do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Quando do retorno, o servidor deverá apresentar o Relatório de Diária na secretaria de sua lotação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaçanã-RN, 22 de setembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:9811CBFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/09/2021. Edição 2616 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/